



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 662/05 São Luís, 09 de novembro de 2005.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**